



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569 1160/61, Cep. 29.540-000

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2026

Objeto: Realização de serviço de reforma e melhorias na estrutura física do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedro José Martins.

Processo Administrativo nº: 2073/2026

Contrato Administrativo nº: 096/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 066/2024

Fonte de recurso: Próprio/Estadual.

Contratada: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 36.758.622/0001-20)

O **MUNICÍPIO DE IBITIRAMA - ES**, por intermédio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as prerrogativas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigentes, determina a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da execução dos serviços objeto da Ordem de Serviço nº 004/2026, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Dos Motivos da Suspensão

A paralisação dos serviços se faz necessária em decorrência da notificação recomendatória Nº 04/2026 do Ministério Público Do Espírito Santo.

Cláusula Segunda – Do Prazo

A presente suspensão passa a vigorar a partir de **22/05/2026**, até que os fatos motivadores descritos na Cláusula Primeira sejam formalmente normalizados pela Administração Pública.

Cláusula Terceira – Dos Efeitos contratuais

Fica suspensa, conseqüentemente, a contagem do prazo de execução e vigência do Contrato nº 096/2025 pelo período correspondente à paralisação, os quais serão integralmente computados e prorrogados por Termo Aditivo quando da emissão do Termo de Reinício dos Serviços.

Ibitirama - ES, 22 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - ES
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA
LTDA
PAULO CEZAR THOMPSON JÚNIOR
(Representante Legal)